



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/04/2021

Jornal AMP

Página 260

Edição 2242

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.423/21

Data 13.04.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.075/21, de 13.04.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.027000	Execução de obras de perfuração de poços artesianos	
4.4.90.51.00(1517)-000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100161.028000	Construção/ampliação da infraestrutura da UVR	
4.4.90.51.00(1518)-000	Obras e Instalações	R\$ 112.500,00

TOTALR\$ 262.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	262.500,00
	TOTAL	262.500,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal